

# ABORTO EM DEBATE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

FLÁVIA BIROLI



# **Aborto em debate na Câmara dos Deputados<sup>1</sup>**

## **Cfemea, Ipas e Observatório de Sexualidade e Política**

*Flávia Biroli*<sup>2</sup>

*Apoio: Open Society Foundations (OSF)*

*Setembro de 2016*

---

<sup>1</sup> Estudo realizado entre setembro de 2015 e fevereiro de 2016 e atualizado em setembro de 2016.

<sup>2</sup> Professora do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB).

## **Apresentação**

Este estudo de Flavia Biroli analisa as condições políticas do debate sobre as proposições em curso na Câmara dos Deputados sobre direitos sexuais e reprodutivos, na atual legislatura. O trabalho foi encomendado em outubro de 2015 pela equipe do Projeto *“Trincheira do Aborto Legal, uma ação pelo fortalecimento desta luta no Brasil”* (Cfemea, Ipas e Observatório de Sexualidade e Política) e concluído em fevereiro de 2016. Nossa atenção especial era com a repercussão do debate sobre aborto na grande mídia, que à época aparecia com força. Dois fatores contribuíam para este reaquecimento: as trágicas mortes de duas mulheres no Rio de Janeiro em meados de 2014, em consequência de abortos clandestinos, e a celeridade com que vinha tramitando, na Câmara, o Projeto de Lei 5069 de 2013. Este PL contraria uma conquista importantíssima do movimento de mulheres, consubstanciada na Norma Técnica que desburocratizou o acesso ao aborto legal nos casos de estupro<sup>3</sup>. O PL ressuscita a exigência do exame de corpo de delito para comprovação da violência sofrida, determinando que somente com a apresentação do laudo policial o sistema de Saúde estará autorizado a prestar o atendimento. Os dois episódios instigaram a Primavera Feminista que, a partir de outubro de 2015, espalhou protestos, nas ruas das grandes cidades e nas mídias sociais, em que o então Presidente da Câmara e um dos autores do execrado Projeto de Lei foi o alvo principal: #ForaCunha! era palavra de ordem. Iniciadas como reação ao PL 5069/2013, foram as maiores manifestações de rua pelo direito ao aborto já ocorridas no Brasil.

Mudanças cruciais surgiram no cenário na fase de revisão final deste estudo. Por isso, optamos por retardar sua publicação e reunir elementos para redigir esta Apresentação, a título de reposicionar o texto no que diz respeito ao Legislativo e ao panorama que se descortina para o debate sobre a legalização do aborto. O vírus zika já aparecia como emergência global desde o final de 2015, com anúncios de correlação entre contaminação de mulheres grávidas e ocorrência de malformações fetais graves. Ao mesmo tempo, um turbilhão tomou conta do país com o adensamento da crise política, que chegou a seu ponto de inflexão quando a conspiração de ultradireita mostrou sua cara, na sessão plenária da Câmara Federal do domingo, 17 de abril de 2016. Nela, foi aprovada a abertura do processo de impeachment de Dilma Rousseff com quase 72% dos votos<sup>4</sup>, 25 a mais do que o necessário para este resultado. Presidindo a sessão e responsável pela aceleração deste processo, estava Eduardo Cunha, imbuído do papel de firme articulador, sobretudo da atuação de parcela do grupo que, como ele, formava a base aliada do governo. Sua intervenção foi crucial para garantir cerca de 260 do total de 367 votos contra Dilma.

Com perplexidade o mundo assistiu a cena - transmitida ao vivo em cadeia nacional e reverberada pela internet - das declarações de voto. Não foram poucos os brados favoráveis ao impeachment em nome de Deus, da família, da religião e da moral. Perplexidade, mas não surpresa. Com mais intensidade nos últimos dez anos, há um tempo as feministas vêm sendo submetidas a cenas similares nos debates legislativos

---

<sup>3</sup> Galli B & Deslandes S., Ameaças de retrocesso nas políticas de saúde sexual e reprodutiva no Brasil em tempos de epidemia de Zika. Acessível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n4/1678-4464-csp-32-04-e00031116.pdf>

<sup>4</sup> Foram 367 votos contra 137, com sete abstenções e duas ausências.

sobre aborto e sexualidade: retórica pautada em Deus e na religião, desqualificação de sujeitos, violência verbal, ameaças. O panorama fotografado por Flávia Biroli ao analisar a onda de retrocesso nos direitos conquistados exhibe o desenho de coligações que podem ser vistas como premonitórias da política sectária que hoje aprisiona a democracia brasileira (ver box).

*Retrato da 55ª legislatura.* Este é o Congresso mais reacionário desde a ditadura militar, observa Biroli. Os partidos de esquerda, historicamente vinculados à agenda de direitos e com maior permeabilidade à agenda feminista e LGBT, estão com representação reduzida. Por sua vez, ampliou-se a presença das religiões, com triplicação da bancada evangélica desde 2003, pulverizando-se esta, hoje, em 22 diferentes partidos. Os evangélicos compõem a Bancada Religiosa junto com católicos dogmáticos, e estes unem forças em torno da pauta regressiva sobre sexualidade e gênero. Isto sem falar das alianças produzidas na chamada Bancada BBB - boi, bala e bíblia – com permuta de apoios entre a agenda anti-direitos sexuais e reprodutivos e a agenda neoliberal, sustentada por representantes do empresariado. Esta aliança segura a bandeira moralista em nome dos direitos da família, desprezando direitos individuais, a agenda dos movimentos sociais e os marcos regulatórios produzidos pela luta desses movimentos, às vezes apontados como desintegradores dos alegados “valores e formas de vida legítimos”.

Sob o comando do Presidente do Supremo, o Senado concluiu o julgamento, decidindo em maio pela admissibilidade da abertura do processo com 70% dos votos (quando bastava 51%), e em 31 de agosto, pela decretação do impeachment por 61 votos a 20 (sete votos a mais do que o mínimo necessário).

São inúmeras as análises que consideram este um julgamento político, e não técnico, já que não houve comprovação do alegado crime de responsabilidade. A partir desta leitura houve, no Brasil, um golpe de Estado parlamentar, urdido por atores da elite econômica e política. Um golpe que se deu com a adesão de membros do Executivo, em torno do vice-Presidente Michel Temer (PMDB/SP) que abriu seu espaço de poder para a urdidura do golpe, e que teve como pano de fundo a Operação Lava Jato (investigação do grande esquema de desvio de recursos da Petrobras). Como resultado, a presidenta eleita Dilma Rousseff foi deposta e setores do PMDB assumiram o controle do governo federal, juntamente com o PSDB, partido que perdeu as eleições de 2014. O vazamento seletivo de informações pelos agentes envolvidos na Operação Lava Jato (promotores, juízes e policiais federais), através da mídia, denotou orquestração, no sentido de alimentar um claro posicionamento pró-impeachment por parte dos grandes veículos de comunicação de massa. Na construção desse ambiente político, o eixo foi a temática da corrupção, focando o Partido dos Trabalhadores e ignorando práticas ilícitas dos demais partidos, todos envolvidos ou com membros citados como suspeitos, a exemplo do próprio Temer<sup>5</sup>. Foi também importante a contribuição de membros do Judiciário no

---

<sup>5</sup> A Operação Lava Jato foi montada em abril de 2014 pelo Ministério Público Federal, através de força-tarefa que reúne investigadores da Justiça Federal do Paraná. As denúncias envolvem partidos no poder, em particular PT, PMDB e PP, além de empresários e outros políticos de diversos partidos, como o PSDB. Os

tratamento dado ao réu Eduardo Cunha (PMDB/RJ), que tardou em ser afastado de seu cargo, tendo assim assumido protagonismo como o grande artífice do processo de impeachment. Enquanto a corrupção, de forma seletiva, foi a temática principal nesse concerto entre mídia e agentes do Ministério Público, do Judiciário e da Polícia Federal, pouco se disse sobre os interesses em disputa. (ver [Box](#))

Desde dezembro de 2015 a Procuradoria Geral da República (PGR) já havia solicitado ao STF o afastamento de Cunha por uso do mandato de deputado federal e do cargo de Presidente da Câmara para obstruir as investigações da Operação Lava Jato. Em março de 2016 o STF acolheu parte da denúncia contra Cunha, que se tornou o primeiro dos 38 parlamentares investigados a passar à condição de réu por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Mas somente em maio, depois de garantida a instalação do processo de impeachment pela Câmara, o STF determinou o afastamento de Cunha, sobre o qual já pesava uma ação penal, dois inquéritos e duas denúncias. Paralelamente, Cunha e seus aliados faziam todas as manobras possíveis para retardar o trabalho do Conselho de Ética da Câmara, que o estava julgando por quebra de decoro ao mentir em depoimento à CPI da Petrobras dizendo não possuir contas no exterior (contas que foram comprovadas na Lava Jato). Cunha só perdeu o mandato e, portanto, o foro privilegiado, 12 dias após a decretação do impeachment. O placar de sua derrota (450 votos a 10, com nove abstenções) demonstra que seus aliados retiraram o apoio cego que a ele vinham dedicando. No Supremo, o pedido de sua prisão permanece sobre a mesa do relator da Lava Jato.

Consolidado o golpe, encerrou-se um período de treze anos e meio em que o PT se manteve no poder em nome de uma agenda popular democrática e do compromisso com os direitos humanos, mas buscando a “governabilidade” através de alianças com uma base parlamentar e com segmentos religiosos ultraconservadores que resultaram em combustível para a conspiração de que foi vítima. A crise se fez de muitas camadas e cronologias. Da perspectiva dos embates em torno dos direitos sexuais e reprodutivos, podemos pensar que ela se iniciou em 2005, quando irrompe a crise do mensalão e a descriminalização do aborto perde a força como agenda no âmbito do Estado. Mas foi principalmente em 2009 que a publicação do Plano Nacional de Direitos Humanos, o PNDH-3, despertou reações e reforçou as alianças entre católicos e neopentecostais, em um concerto reacionário hoje ecoando em palavras de ordem como a defesa “da família” e no debate sobre “ideologia de gênero”. Na convergência entre o reacionarismo moral e social, a agenda é de menos Estado – menos equipamentos públicos de apoio, menos políticas públicas para a promoção da igualdade, menos recursos para a saúde e a educação – e mais controle, na forma do controle sobre os corpos das mulheres.

### ***Perspectivas para a pauta do aborto e dos direitos sexuais e reprodutivos***

As imediatas medidas e nomeações do vice Michel Temer ao assumir interinamente o governo, em maio de 2016, evidenciaram a guinada de paradigma em direção ao

---

desdobramentos da investigação atingem detentores de foro privilegiado e neste sentido as denúncias começaram a chegar ao STF.

estreitamento de direitos previdenciários e trabalhistas, direitos à educação e saúde, à informação, à liberdade de expressão, à participação popular. Ao enxugar em 18% os ministérios, chamou para a equipe membros dos partidos derrotados nas últimas eleições. Compôs um ministério de paletó e gravata: homens brancos com o DNA da misoginia e heteronormatividade, sendo sete deles investigados pela operação Lava Jato e, portanto, protegidos com o foro privilegiado, o que deixa clara a inconsistência da fachada de combate à corrupção com que se justificou o impeachment. Neste pacote o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos foi rebaixado para uma secretaria do Ministério da Justiça e Cidadania cujo novo ministro, Alexandre de Moraes (PSDB/SP), tem em seu currículo o desempenho na Secretaria de Segurança do governo Alckmin, onde exerceu dura repressão aos protestos e manifestações públicas em São Paulo. Rompeu-se o diálogo com os movimentos sociais (e particularmente com os movimentos feministas) e não há o que se esperar em termos de política de igualdade e direitos humanos, dos direitos específicos de povos indígenas, da população negra e da população LGBT. Enquanto isto, em meio ao movimentado cotidiano do gabinete interino, registrou-se a audiência em que Temer recebeu uma delegação de parlamentares evangélicos.

Mais do que antes, a agenda do aborto está abertamente submetida à pauta conservadora. Para a Secretaria das Mulheres, agora sob as ordens do Ministério da Justiça, a escolha recaiu sobre Fátima Pelaes (ao menos até setembro de 2016), ex-deputada evangélica, citada neste estudo como integrante de frentes parlamentares contrárias à agenda de direitos promovida pelos movimentos feministas. Pelaes defende o direito à vida desde a concepção e se posiciona contra o aborto mesmo em caso de estupro. Por sua vez o atual Ministro da Saúde já deu mostras de que trabalha em direção à demolição do SUS. Trata-se do engenheiro Ricardo Barros (PP), com histórico de financiamento de campanhas pelas empresas privadas de planos de saúde, que ao defender o diálogo com as igrejas, sobre aborto, revelou seu desconhecimento em relação a dados epidemiológicos, resultados de pesquisas acadêmicas, ou à prática de ouvir atores sociais.

Na Câmara, Eduardo Cunha resistiu até onde pôde. Ao ser afastado pelo STF, saiu da cena aberta, mas prosseguiu trabalhando nos bastidores para influenciar a escolha de seu substituto na presidência da casa. A eleição foi disputada e definida em segundo turno, com o candidato apoiado por Cunha derrotado pelo deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ). Com Maia a agenda neoliberal ganha fôlego, e garante-se um ambiente propício à aprovação do pacote econômico de Temer. Mas, prossegue o DIAP, Maia poderá dificultar o poder de agenda dos "fisiologistas e regressistas" quanto a valores e aos direitos humanos e de minorias, o que significa perda de prioridade, na agenda parlamentar, para projetos como o Estatuto da Família ou projetos regressivos com relação à liberdade reprodutiva e questões de gênero. Rodrigo Maia afirmou à imprensa que não pautará o projeto "Escola sem Partido" (em tramitação no Senado)<sup>6</sup> e tampouco

---

<sup>6</sup> Projeto de Lei do Senado/ PLS 193 apresentado em maio de 2016, de autoria do Senador Magno Malta. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional (Lei n. 9394/ 1996) o "Programa Escola sem Partido". O projeto suscitou disputada enquete no portal e - Cidadania: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=125666> (consulta em 18 de setembro de 2016).

projetos sobre aborto ou drogas, e que dará ênfase à crise econômica, política e ética. Entretanto, sabe-se que o parlamentar não está livre de pressões da bancada dogmático-religiosa nem tem compromisso com a laicidade do Estado. As duas propostas de 2015 (uma na Câmara e outra no Senado) que pretendem inserir o direito à vida desde a concepção no preâmbulo da Constituição podem prosperar diante das condições regressivas da política, sob pressão das bases parlamentares que trabalharam pelo impeachment e que dão ao governo golpista confortável maioria para aprovar suas propostas e emendas constitucionais. O que está em questão, assim, são os padrões que as alianças entre o reacionarismo dogmático-religioso e o projeto neoliberal assumirão a partir de agora. Sabemos que elas foram significativas para a construção do ambiente político em que se deu o golpe. Resta saber qual será sua forma e incidência a partir dele.

No que se refere à mídia, o calor da agenda política, das Olimpíadas e Paralimpíadas no Rio de Janeiro, e da campanha para as eleições municipais de dois de outubro de 2016, não impediu que entre agosto e setembro três novos fatos trouxessem à tona o tema do aborto, mesmo que com intensidade moderada:

- A trágica notícia da morte de mais uma jovem (Caroline, 28 anos), por aborto, cujo corpo foi abandonado em uma rua deserta do município de Duque de Caxias com um "corte na barriga", segundo descrição na imprensa. Caroline era do interior, e seu namorado declarou que ela viajou sozinha e sem o conhecimento da família, para buscar a interrupção da gravidez.
- O fato de que dias antes da decretação do impeachment no Senado Federal a Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANDP) protocolou, no STF, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5581), para garantir às gestantes infectadas pelo vírus zika, (entre outros) o direito de interromper a gestação em caso de grande sofrimento mental. Três pareceres oficiais já foram encaminhados ao Supremo: o do Procurador Geral da República (favorável), o da Advocacia Geral da União (contrário) e o da Advocacia do Senado (contrário e ressaltando que este é um assunto para o Legislativo resolver).
- O reaquecimento de uma enquete virtual sobre a legalização do aborto até as 12 semanas de gestação. Ativa desde 2014 no portal e-Cidadania, do Senado Federal, não se sabe de onde partiu o novo estímulo à participação, pelas redes sociais, mas a enquete se tornou a terceira mais popular no portal do Senado, superando a marca de 386 mil opiniões<sup>7</sup> e um placar equilibrado, com 52% de votos a favor da lei<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=119431> (pesquisa em 20 de setembro de 2016).

<sup>8</sup> Esta sugestão legislativa foi inscrita no portal e-Cidadania em 2014, por um cidadão do Rio de Janeiro. Alcançando 20 mil votos favoráveis a proposta se habilitou para ser remetida à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, como Sugestão Legislativa (SUG) 15 de 2014. Nomeado relator, o senador Magno Malta (PR-ES) realizou cinco audiências públicas sobre a SUG 15/ 2014. A última foi no início de 2016, às vésperas da votação do impeachment na Câmara. Malta, que é pastor evangélico e declaradamente contrário ao aborto, ainda não apresentou seu parecer, mas já existe negociação entre a senadora Regina Sousa (PT/ PI) e o movimento de mulheres, para que esta apresente um voto em separado, a favor do projeto.

A ampliação do debate feminista, sobretudo entre as mulheres mais jovens, deve ser tomada como um componente desse cenário. A busca de diálogo entre organizações feministas consolidadas e os potenciais desses novos feminismos, que se faz a partir de múltiplos coletivos por todo o país, blogs e plataformas com milhares de seguidoras e está presente nas escolas e universidades, é um ponto que pode ser destacado tendo em vista a conjuntura atual e seus desdobramentos<sup>9</sup>.

O debate está nas ruas. Após 28 anos do início do processo de democratização, a disputa por hegemonia, eivada de cooptações, manobras políticas e corrupção nos setores públicos e privados nos fez desembocar no estreitamento do espaço de cidadania, com uma sociedade partida ideologicamente, com enorme incomunicabilidade entre os dois campos. O conservadorismo se radicaliza e a movida política em curso está favorecendo um clima de coerção e violação da liberdade de pensamento e de expressão. Por exemplo, é o que se percebe nas investidas do “Escola sem Partido”<sup>10</sup> e nas ações que pretendem excluir o debate de gênero das escolas, ou mesmo censurá-lo. O peso do dogmatismo religioso na política sai fortalecido com o protagonismo deste segmento na gênese da atual crise. Do outro lado está uma sociedade pronta e com suas energias voltadas para combater as ameaças à democracia e os ataques à igualdade de direitos. Sempre existiu sobre o tema do aborto a pecha de que ele promove fratura política, conduz à incomunicabilidade, divide a sociedade. Se hoje temos esta incomunicabilidade em larga escala, este momento pode ser aproveitado para manter vivo o debate sobre o direito ao aborto - e sobre questões de gênero e sexualidade em cujo escopo o tema está inserido - no plano da institucionalidade democrática. A começar pelas Eleições municipais de 2016. Este estudo pretende ser uma contribuição neste sentido.

Equipe Projeto Trincheira

Setembro de 2016

---

<sup>9</sup> Destacamos aqui o movimento pelo fim da cultura do estupro (#naoaculturadoestupro), desencadeado espontaneamente nas ruas e nas redes sociais, impulsionado por casos dramáticos de estupro coletivo divulgados na imprensa, assim como dados nacionais sobre esta violência. Este movimento catalisou um debate público crítico sobre padrões de comportamento, desigualdade de gênero, violência contra a mulher, e os estereótipos presentes na sociedade atual. Esta reportagem, de junho de 2016, retrata o ambiente em que isto se deu: <http://www.ebc.com.br/cidadania/2016/06/o-que-e-cultura-do-estupro> (pesquisa em 23 de setembro de 2016).

<sup>10</sup> O Projeto de Lei 193/2016, do senador Magno Malta (PR-ES), inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional o programa Escola sem Partido, de combate ao que se considera “doutrinação política e ideológica” em sala de aula, e “usurpação do direito das famílias sobre a educação moral e religiosa dos seus filhos”. Na Escola sem Partido esta “doutrinação” fica proibida, e informação explícita é oferecida ao alunado e às famílias, sobre os limites a que passa a ser submetido o professorado.



### **Considerações introdutórias e contexto**

No ano de 2015, ficou mais claro o modo como o avanço conservador na Câmara dos Deputados pode afetar os direitos das mulheres e como incide especificamente nos direitos sexuais e reprodutivos. Não apenas pelo maior o número de parlamentares conservadores para quem a agenda de retrocessos nos direitos é prioridade ou que têm se mostrado permeáveis a ela: há também uma inflexão na sua atuação, que tem sido mais articulada e mais focada.

A dinâmica de tramitação de matérias que correspondem a retrocessos, em 2015 e no início de 2016, expôs os riscos potenciais do equilíbrio de forças vigente. Ganham em articulação e eficácia ações que buscam isolar e suspender uma agenda (de gênero) e efetivar normas que reduzem garantias e direitos conquistados. Dois exemplos são a ofensiva para a retirada da noção de gênero do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos planos de educação nos estados e municípios, em 2015, e a votação de 18 de fevereiro de 2016, em que foi aprovado destaque que retirou a “perspectiva de gênero” das atribuições do então Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, além da manobra para inclusão do Pacto de São José da Costa Rica, de 1969, como orientação para as políticas nacionais – o ponto aqui é que no parágrafo 1 do artigo 4º deste Pacto, o direito à vida inclui a expressão “desde o momento da concepção” –, na contramão dos acordos internacionais mais recentes firmados pelo Brasil.

Tratava-se, no entanto, de um contexto no mínimo ambivalente: foi também em 2015 que o debate público sobre aborto ganhou amplitude no Brasil, com a presença das mulheres nas ruas contra o PL 5069/2013, cujo objetivo é restringir o atendimento às mulheres em caso de estupro, impondo retrocessos relativamente às normas correntes. Parece ter sentido considerar que as redes sociais têm um papel importante na forma e na amplitude desse debate hoje. Podemos, também, levantar a hipótese de que o acúmulo dos debates feministas, os avanços nos direitos das mulheres (com um amplo percurso de exposição pública de questões que mesmo não estando diretamente relacionadas aos direitos reprodutivos, colaboram para redefinir o enquadramento destes, como a violência doméstica) e as transformações na posição social das mulheres colaboraram para um ambiente de maior sensibilidade e abertura à temática do aborto.

Consideradas essas hipóteses, teríamos ao mesmo tempo uma intensificação da reação – identificada claramente no Congresso – e uma disposição aumentada, ao menos potencialmente, e sobretudo entre as mulheres mais jovens, para disputar a agenda de construção dos direitos.

Nesse contexto já complexo, emergiu um fator novo: a relação entre a contaminação pelo vírus zika e a ocorrência de síndrome fetal congênita associado ao vírus. A problemática do aborto se amplia nesse caso: mulheres que desejaram ou desejam ainda engravidar têm um elemento novo a considerar, isto é, levar a cabo ou não uma gravidez diante do risco de contaminação pelo vírus, diante da contaminação confirmada nos casos em que o diagnóstico foi possível e diante da possibilidade de que o feto seja portador de uma malformação grave, de que uma das manifestações é a microcefalia.

Muitas delas são mulheres que planejaram ser mães e desejariam manter a gravidez, mas não nessas condições. As consequências da criminalização do aborto ficam mais claras. Ao mesmo tempo, embora tenhamos um reforço para a construção do debate no âmbito da saúde pública, ganha centralidade a questão da autonomia das mulheres, que tem sido marginal no debate no Congresso<sup>11</sup>. Parece fundamental, nesse caso, esclarecer que validar a decisão das mulheres não se confunde com o exercício da autoridade do Estado sobre sua decisão e, por isso mesmo, não se confunde com a eugenia.

A ampliação desse debate na sociedade em 2015, com maior protagonismo das feministas, não teve eco no Congresso. Na Câmara dos Deputados, observou-se um debate balizado por parlamentares cuja prioridade é uma agenda de retrocessos nos direitos sexuais e reprodutivos e que atuam estrategicamente para fazê-la avançar. As e os parlamentares que se identificam e mesmo priorizam uma agenda de direitos foram colocadas/os no mais das vezes na posição de “bombeiros”. São representantes de partidos que têm historicamente uma posição de esquerda, em que um dos eixos ideológicos e programáticos é a defesa dos direitos humanos, concentrados no PT, PCdoB e PSOL. Outros partidos, que historicamente tiveram uma atuação progressista na agenda dos direitos sexuais e reprodutivos, como o PV, se destacaram nos mesmos temas pela atuação de parlamentares conservadores, ligados à Igreja Católica e a igrejas evangélicas (no caso, penso especificamente na Igreja Batista). Em partidos como o PSDB, que tiveram menor identidade histórica com a temática, mas contaram com parlamentares ao menos permeáveis à agenda de direitos humanos – incluídas as questões relativas aos direitos das mulheres –, observamos um número maior de parlamentares conservadores engajados em uma agenda que pretende imprimir retrocessos nessas temáticas, como se verá adiante nos casos apresentados, não havendo uma diretriz partidária favorável aos direitos humanos – o que ainda permanecia no caso do PV, mesmo que com pouca efetividade.

O ponto principal é que as posições retrógradas (mais do que conservadoras, esse é um ponto importante), no Congresso, se mostraram capazes de impor sua agenda, até mesmo balizando a atuação de parlamentares identificados com a agenda dos direitos sexuais e reprodutivos. Restou aos progressistas o papel de identificar as estratégias adversárias e trabalhar para enfraquecê-las ou bloqueá-las.

---

<sup>11</sup> A pesquisa “Direito ao aborto e sentidos da maternidade: atores e posições em disputa no Brasil contemporâneo” (MCTI/CNPq/SPM-PR/MDA 32/2012, sob minha coordenação, realizada no âmbito do Grupo de Pesquisas sobre Democracia e Desigualdades da UnB), realizou um amplo mapeamento do debate sobre aborto na Câmara dos Deputados entre 1991 e 2014. Esse mapeamento mostra dois movimentos entre os anos 1990 e 2000: (1) o crescimento do protagonismo dos conservadores nesse debate e (2) a menor presença, chegando mesmo à ausência no debate, de argumentos relacionados à autonomia das mulheres entre as e os defensores do direito ao aborto, que mobilizam com maior frequência o argumento da saúde pública.

### ***Um Congresso conservador e os riscos de retrocessos na agenda dos direitos***

O Congresso eleito em 2014 foi definido como o mais conservador desde 1964. Seguindo as informações apresentadas na *Radiografia do Novo Congresso (2015-2019)*, feita pelo DIAP, vale destacar:

- Pulverização partidária: o número de partidos com representação no Congresso passou de 22 para 28;
- Conservadorismo econômico e social: foram eleitos menos sindicalistas (51) e mais empresários (211). O conjunto dos eleitos teria mais parlamentares contrários a programas sociais, como o Bolsa Família, e a políticas afirmativas. Cerca de 60 vagas no parlamento teriam se deslocado de partidos de centro, centro-esquerda e esquerda, que defendiam um papel mais ativo do Estado na economia, para parlamentares de partidos com perfil liberal;
- Conservadorismo nos direitos humanos: não foram eleitas/os parlamentares ligados a essa agenda (alguns exemplos: Iriny Lopes, PT-ES; Edson dos Santos, PT-RJ) e aumentou o número de evangélicos (75) e de parlamentares ligados à pauta da segurança (22);
- Retrocessos na pauta ambiental: foram eleitos menos ambientalistas e mais ruralistas;
- Perfil etário e de gênero: a Câmara é hoje um pouco mais velha (idade média de 49 anos, contra 47 anos na legislatura anterior – entre os maiores partidos, o PT é o que apresenta idade média superior, de 52 anos) – e permanece com larga predominância masculina (foram eleitas 51 mulheres, cerca de 10% dos assentos).

Somou-se a esse quadro a eleição do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para a presidência da Câmara dos Deputados, no dia 1º de fevereiro de 2015. Além de sua atuação direta como autor de proposições contrárias aos direitos sexuais e reprodutivos, Cunha se apresentou como um elo entre parlamentares que priorizam diferentes temas na agenda conservadora e retrógrada. Ele simbolizava a convergência entre (a) a agenda de parlamentares ligados à Igreja Católica e a diferentes denominações evangélicas que têm dado ênfase à “defesa da família” entre suas estratégias políticas, (b) a agenda empresarial de desregulamentação dos direitos trabalhistas, (c) a agenda da “bala” contra os direitos humanos, em defesa dos interesses da indústria armamentista e dos negócios relacionados à segurança privada.

Há aspectos conjunturais e pragmáticos nessa convergência de agendas, mas há também uma dimensão ideológica, importante de ser identificada e discutida. A defesa da família corresponde a uma concepção restrita dos arranjos familiares condizente com uma visão neoliberal do Estado e não é contraditória à desregulamentação do trabalho. A agenda da segurança, por sua vez, expõe claramente que a proteção à infância e aos lares, parte da agenda da defesa da família, é seletiva e desenha fronteiras entre aqueles que teriam seus direitos preservados, sejam eles direitos concentrados na entidade familiar ou nos indivíduos. Assim, criminalização e encarceramento são elementos importantes numa política de controle dos corpos, em que o apagamento de experiências e identidades é o subtexto de muitas proposições, num espectro que vai do Estatuto da Família à redução da maioria penal.

No início da atual legislatura foram desarquivados vários projetos que representam retrocessos nos direitos sexuais e reprodutivos. Na posição de presidente da Câmara, Eduardo Cunha atuou para acelerar suas tramitações. A prioridade dada à agenda de retrocessos fez com que em 2015 e já no início de 2016, proposições envolvendo a temática do aborto e a da família tramitassem com celeridade – um exemplo importante é o da tramitação do PL 6583/2013, o “Estatuto da Família”, aprovado na Comissão Especial em 24 de setembro de 2015. Parlamentares contrários ao projeto trabalharam para levá-lo a Plenário, contestando o caráter de apreciação conclusiva (Recursos apresentados por Érika Kokay (PT/DF) e Jean Wyllys (PSOL/ RJ)<sup>12</sup>.

O apoio a essas iniciativas se definiu no contexto de um Congresso mais conservador, como dito anteriormente, mas não se trata apenas de uma questão numérica. A inflexão de que falava anteriormente passa pelo fato de que houve uma maior articulação. Um movimento importante tem sido a ocupação – por parlamentares evangélicos e católicos que priorizam a agenda da “defesa da família” – de cargos em comissões que são chave para a tramitação de matérias nessa temática, como a Comissão de Seguridade Social e Família e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Sua presença nessas comissões, somada à atuação de Eduardo Cunha para acelerar a tramitação e driblar questões regimentais, explicou o surpreendente ritmo assumido pela agenda conservadora em 2015. Esses eram fatores fundamentais a se considerar na análise das chances de aprovação das matérias.

As bancadas são outro fator importante na tramitação das proposições. Segundo a análise feita pelo DIAP, a pulverização partidária colaboraria para ampliar a atuação por meio de bancadas “informais” suprapartidárias. Não é necessariamente nas votações que essas bancadas podem incidir de maneira mais direta, mas na definição da agenda parlamentar (as votações podem ser constrangidas pela regra da fidelidade partidária, com exceção dos casos em que o partido libera os parlamentares).

Parece importante também a interpretação de que as frentes expõem uma configuração das relações entre a atuação de grupos de interesse e o espaço político<sup>13</sup>, que ganha especificidade em cada frente, pelo foco maior ou menor em determinadas temáticas, pelo perfil das/os parlamentares, pelas bases de financiamento e interesses representados.

A relação da bancada ruralista com os interesses do agronegócio e a da bancada da bala com a indústria armamentista podem ter pontos em comum com a relação entre a bancada religiosa e os interesses das igrejas (no que concerne, por exemplo, à isenção de impostos e acesso a concessões de rádio e TV). Mas a face pública dessa atuação se define de formas distintas. A aliança bíblia-bala tem mais sustentação “ideológica” – no sentido de que se apoia e colabora para reforçar um discurso de que há formas

---

<sup>12</sup> Desarquivado em fevereiro de 2015, o Relatório foi aprovado em setembro pela Comissão Especial (sob a presidência do parlamentar evangélico Sóstenes Cavalcanti (PSD/RJ) e sendo Relator Diego Alexander Garcia (PHS/ PR), da Renovação Carismática Católica). Encontra-se na Mesa Diretora desde outubro de 2015, aguardando deliberação sobre os recursos de Kokay e Wyllys.

<sup>13</sup> Odacir Luiz Coradini: “Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos”. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 18, n. 36, 2010; pp. 241-56.

desejáveis de ordem social ameaçadas. É por meio da agenda “moral”, em que se destaca a temática da família, que parlamentares vinculados a diferentes denominações religiosas procuram construir sua imagem pública. A defesa da família encontra ecos no discurso da segurança, que exhibe uma sociedade ameaçada e uma oposição não apenas entre o bem e o mal, mas entre a ordem e a desordem atribuindo, à última, componentes morais. Vem sendo destacada em análises de conjuntura a aliança “BBB” (boi, bala e bíblia), que inclui a bancada ruralista. Mas é importante observar que a agenda de desregulamentação dos direitos trabalhistas tem atravessado essas alianças e expõe a convergência entre a demanda por mais Estado para a criminalização e repressão a diversos setores da população e menos Estado na regulação e garantia de direitos.

### ***Frentes parlamentares e direitos sexuais e reprodutivos***

A Frente Parlamentar Evangélica (FPE) foi criada em 2003. Naquele momento, contava com 58 parlamentares, 23 deles (cerca de 40%, portanto) ligados à Assembleia de Deus. Os demais eram, segundo informações da própria Frente, ligados principalmente às igrejas Universal do Reino de Deus, Batista, Presbiteriana e Quadrangular. Segundo os dados sobre a FPE<sup>14</sup>, a maior representação sempre foi da Assembleia de Deus, seguida inicialmente pela Universal, que nas legislaturas seguintes passaria a ficar em terceiro lugar, ultrapassada pelos parlamentares da igreja Batista.

A FPE reúne, assim, denominações que têm posições distintas em relação à agenda dos direitos sexuais e reprodutivos e mesmo estratégias diferenciadas de atuação. O principal exemplo é a defesa pública da legalização do aborto pelo bispo Edir Macedo, da Universal. A temática da “defesa da família”, por outro lado, atravessa o discurso de parlamentares de diferentes denominações e tem se destacado na atuação daqueles que recorrem à identidade de evangélicos (à identidade religiosa e a sua vinculação com igrejas específicas) na construção da sua imagem pública.

Pode-se compreender a temática da família como uma espécie de guarda-chuva na dinâmica atual. Ela não apaga as diferenças entre as denominações (entre católicos e pentecostais e entre diferentes igrejas pentecostais e neopentecostais), mas *permite definir como positiva uma agenda de recusa a direitos*. Se isso é mais explícito no caso dos direitos LGBT, incide também sobre os direitos das mulheres de maneira mais ampla. É como mães que elas são representadas e têm lugar nesse arcabouço simbólico e normativo. Há, também, deslizamentos constantes entre a defesa diante das “ameaças à família tradicional cristã” e uma “cultura da morte” – nos dois casos, configuradas em um cenário em que apontam para o peso de influências estrangeiras e para a atuação de movimentos sociais no ambiente nacional<sup>15</sup>. É nesse contexto de atuação que se pode compreender as investidas contra o que vem sendo chamado de “ideologia de gênero”, tópico ao qual voltarei mais adiante.

---

<sup>14</sup> Tatiane dos Santos Duarte, “A casa dos ímpios se desfará, mas a tenda dos retos florescerá: a participação da Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro”, dissertação defendida em agosto de 2011, no Mestrado em Antropologia da Universidade de Brasília, sob a orientação de Lia Zanotta Machado.

<sup>15</sup> Cf. Maria das Dores Machado, “Discursos pentecostais em torno do aborto e da homossexualidade na sociedade brasileira”, *Cultura y religion*, vol. 7, n. 2, 2013; pp. 48-68.

Entre 2003 e 2015, a bancada evangélica cresceu mais de três (03) vezes, chegando em 2015 a 196 deputados de 23 partidos diferentes. PMDB e PSDB encabeçariam a lista, com 21 e 20 parlamentares<sup>16</sup>. Seguindo o registro da Frente no site da Câmara em agosto de 2016, esse número teria aumentado, totalizando hoje 199 parlamentares: a liderança entre os partidos se inverte, mas permanece entre as mesmas agremiações, sendo 23 parlamentares do PMDB, 18 do PSDB e 18 do PRB; entre as três maiores bancadas da Câmara, a que tem menor representação na frente é a do PT, com oito parlamentares<sup>17</sup>.

As alianças motivadas pela oposição ao direito ao aborto também têm se organizado em frentes parlamentares ao menos desde 2005, quando foi criada a “Frente Parlamentar em Defesa da Vida”:

- 52ª Legislatura (2003-2006): “Frente Parlamentar em Defesa da Vida – Contra o Aborto” (presidente Luiz Bassuma, PT, PV/BA);
- 53ª Legislatura (2007-2010): “Frente Parlamentar Contra a Legalização do Aborto - Pelo Direito à Vida” (presidente Leandro Sampaio, PPS/RJ<sup>18</sup>); “Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida” (presidente Rodovalho, PFL/DEM/DF); “Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida - Contra o Aborto” (presidente Luiz Bassuma, PT, PV/BA);
- 54ª Legislatura (2011-2014): “Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida” (presidente Fátima Pelaes, PMDB/AP); “Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida – Contra o Aborto” (presidente Salvador Zimbaldi, PDT/SP).

Entre os que estiveram na presidência dessas frentes, estão espíritas (Luiz Bassuma), católicos (Salvador Zimbaldi) e evangélicos de diferentes denominações (Rodovalho, Igreja Sara Nossa Terra; Fátima Pelaes, Assembleia de Deus).

Há denominadores comuns na sua atuação política:

- Negam a laicidade do Estado, mesmo quando não definem argumentos e justificativas para projetos em termos religiosos;
- Encontram na “defesa da família” uma base comum para a caracterização da sua atuação, por meio de discursos e proposições das quais são autores ou apoiadores, enfim, para a construção pública de sua imagem;
- Colocam em questão o feminismo como movimento e como produção de conhecimento e não aceitam como legítima a agenda dos direitos sexuais e reprodutivos;
- Sua defesa da “família natural” corresponde a papéis tradicionais de gênero, afirmando-se na homofobia e na recusa aos direitos das mulheres como indivíduos (as mulheres são colocadas predominantemente na posição de mães e fora desse papel são caracterizadas como desviantes, daí a possibilidade de desconfiar abertamente da sua palavra e estigmatizar seu comportamento);

<sup>16</sup> <http://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/> (consulta atualizada em 18 de setembro de 2016)

<sup>17</sup> <http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658> (consulta atualizada em 18 de setembro de 2016).

<sup>18</sup> Como alguns parlamentares mudaram de partido ao longo de seus mandatos, optou-se por indicar o partido em que estavam quando presidiram as frentes.

- Sua defesa da família exclui a ampliação do Estado na forma de aparelhos para o cuidado das crianças e o compartilhamento das tarefas hoje atribuídas aos núcleos familiares privados. O financiamento e suporte do Estado é orientado para “a família” como entidade (como no Estatuto da Família, em que o atendimento no SUS e o acesso a programas sociais teriam como sujeitos a entidade familiar), para a ideologia da família (como no caso das proposições contrárias à “ideologia de gênero” e que promovem a “valorização da família”) e, eventualmente, para as mulheres como mães (como no caso das proposições que pretendem gerar recursos para convencer as mulheres a não recorrer ao aborto legal em caso de gravidez resultante de estupro).

### **Conservadorismo como reação**

Não é suficiente levar em consideração o crescimento dos evangélicos e do conservadorismo na política. É preciso compreender a forma *reativa* desse conservadorismo e os novos componentes do cenário político que permitiram que sua atuação ganhasse mais peso, com um equilíbrio de forças vantajoso para os conservadores – encorajando seu protagonismo na construção da agenda política.

No caso dos direitos reprodutivos, os avanços aos quais essas forças reagem remetem ao final da década de 1990. Em 1997, o PL 20/1991 (que dispunha sobre a obrigatoriedade de atendimento pelo SUS dos casos de aborto previstos no Código Penal/ CP) foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, após ter sido também aprovado, em 1995, na Comissão de Seguridade Social e Família. Embora sua tramitação tenha sido travada pela ação dos conservadores liderada pela Igreja Católica (vale lembrar que esse foi também o ano da vinda de João Paulo II ao Brasil), seu objetivo foi ao menos parcialmente alcançado através de avanços via Executivo. Assim, o atendimento ao aborto previsto no CP foi regulamentado pela Norma Técnica do Ministério da Saúde “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes de Violência Sexual Contra as Mulheres e Adolescentes”, de 1998<sup>19</sup>. Ainda que combatida pelas forças conservadoras, esta Norma foi reeditada em 2005<sup>20</sup>, passando a excluir a necessidade de Boletim de Ocorrência (BO) para atendimento e profilaxia da gravidez em caso de estupro. Entretanto, em virtude de pressões contra a exclusão desta exigência o governo recuou, publicando a Portaria 1.508/ 2005<sup>21</sup>, que dificulta o acesso ao abortamento legal, instituindo a obrigatoriedade de um Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez, que inclui um “Termo de relato circunstanciado” assinado pela mulher que sofreu violência e por dois profissionais de saúde do serviço, além de termos de responsabilidade e de consentimento livre e esclarecido.

---

<sup>19</sup> [http://jornalggn.com.br/sites/default/files/documentos/norma\\_tecnica\\_9nov1998\\_0.pdf](http://jornalggn.com.br/sites/default/files/documentos/norma_tecnica_9nov1998_0.pdf) (consulta atualizada em 18 de setembro de 2016).

<sup>20</sup> [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/norma\\_tecnicaPrevencao2.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/norma_tecnicaPrevencao2.pdf) (consulta atualizada em 18 de setembro de 2016).

<sup>21</sup> [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt1508\\_01\\_09\\_2005.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt1508_01_09_2005.html) (consulta atualizada em 18 de setembro de 2016).

Um ano antes, em 2004, com protagonismo da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), ocorreu a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Uma das demandas aprovadas foi a de revisão da legislação punitiva do aborto. Uma Comissão Tripartite, composta por representantes do Executivo, do Legislativo e da sociedade civil, elaborou a correspondente proposta de anteprojeto de lei a ser entregue à Câmara Federal. Contudo, no momento em que o trabalho foi concluído, o governo recuou desta intenção diante das pressões por parte da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). Era o momento em que estourava a denúncia do Mensalão, amplo escândalo que respingou sobre integrantes do governo federal envolvidos na prática de compra de votos de parlamentares. Nesse contexto o governo se comprometeu a não levar adiante a sustentação do projeto do aborto, em troca do apoio da CNBB, através do tom que a Igreja adotaria para abordar esta crise<sup>22</sup>. Os movimentos de mulheres reagiram, e após larga negociação, sustentada pela SPM de forma isolada, a proposta foi entregue, pela então ministra Nilcea Freire, não ao Presidente da Câmara, como deveria ser caso não tivesse ocorrido o recuo governamental, mas à Comissão de Seguridade Social e Família. O anteprojeto da Comissão Tripartite, que foi incorporado na forma de substitutivo ao PL 1.135/1991 – de autoria de Eduardo Jorge (PT-SP) e Sandra Starling (PT-MG), então sob a relatoria da Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ) –, instituiu o direito à interrupção da gravidez até a 12ª semana, e até a 20ª nos casos de estupro, exigindo do SUS e dos planos de saúde a realização do atendimento. Após 17 anos de complexa tramitação, em 2008 o PL 1135/1991 foi rejeitado, tanto na Comissão de Seguridade Social e Família, quanto na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Este episódio foi um marco, revelando o contexto de maior retração do debate sobre o direito ao aborto, tanto no Congresso quanto no âmbito do Executivo.

Em 2013, os avanços conquistados por meio de normas técnicas seriam incorporados à lei 12.845/2013, que define violência sexual como “qualquer forma de atividade sexual não consentida”, tornando obrigatório o atendimento integral imediato no SUS de mulheres que sofreram violência, incluindo a realização de profilaxia da gravidez. Por isso a lei é chamada pelos opositores do direito ao aborto de “Lei Cavalo de Tróia”: em nome do atendimento às mulheres violentadas, ela teria ampliado o acesso ao aborto. Duas observações são importantes aqui. A lei apenas torna mais efetiva a legislação vigente, ampliando as garantias para o acesso ao aborto legal; nesse caso, também houve atuação do Executivo, através do Ministério da Saúde, que priorizou a tramitação no Congresso do PL 60/1999 e do PLC 3/2013 que, juntos, resultaram na lei 12.845/2013, numa forma de atuação junto ao Legislativo que não se repetiria nos anos posteriores. A esses avanços via Executivo, somam-se os avanços que se deram via Judiciário, deixando os conservadores no Legislativo a reboque e numa posição reativa:

- *Sexualidade e direitos igualitários via Judiciário*: em 2011, o STF reconhece a união homoafetiva, em resposta à ADI 4277 e à ADPF 132. A decisão do STF foi seguida pela Resolução 175 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Reverter essa decisão

---

<sup>22</sup> Cf. Lia Zanotta Machado, “Feminismos brasileiros nas relações com o Estado. Contextos e incertezas”, *Cadernos Pagu* versão on-line ISSN 1809-4449, n.47, Campinas, 22 de Julho, 2016. [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332016000200301](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332016000200301) (consulta atualizada em 18 de setembro de 2016).



é, hoje, um dos objetivos que permitem uma ação articulada de parlamentares católicos e de diferentes denominações evangélicas;

- *Direito ao aborto via Judiciário*: o evento principal é a decisão do STF de 2012, em resposta à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 54, movida em 2004 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, que fez somar às duas exceções anteriores os casos de anencefalia fetal. Lembro que vários projetos de lei tramitaram no Congresso nos anos anteriores, com o mesmo objetivo (PL 3280/1992, PL 1956/1996, PL 4304/2004, PL 4403/2004, PL 4360/2004, PL 4834/2005, PL 660/2007), e nenhum deles obteve sucesso.

A face mais explícita das reações no Legislativo talvez esteja no número de projetos de lei que representam retrocessos na legislação atual sobre aborto. Enquanto nos anos 1990 foram pelo menos seis proposições apresentadas na Câmara dos Deputados com o objetivo de restringir a legalidade ou aumentar a punição para o aborto, entre 2000 e 2015 foram pelo menos 32 proposições. Por outro lado, enquanto nos anos 1990 seis projetos apresentados na Câmara propunham a descriminalização (não incluo aqui aqueles que tinham como objetivo a ampliação do atendimento ou procuravam criar novas exceções, quase sempre definindo a legalidade no caso de malformação fetal grave), entre 2000 e 2015 foram apenas dois projetos.

Além dos projetos que representam retrocessos no direito ao aborto, foram propostos nos anos 2000 projetos que retrocedem relativamente à legislação atual ao afirmar a entidade familiar como sujeito de direitos e buscar meios para promover a valorização da "família natural". Com o objetivo de excluir e deslegitimar o afeto e a união entre pessoas do mesmo sexo, as proposições que vão nessa direção suspendem a realidade de outros arranjos que hoje caracterizam a coabitação, a parentalidade e a vida afetiva. Temos, sem dúvida, uma situação que corresponde a uma ofensiva conservadora.

Em síntese, os fatores que levaram ao equilíbrio da balança no Congresso, e colaboram para a compreensão do quadro atual, estão: (a) uma menor presença de partidos de esquerda, historicamente vinculados à agenda de direitos e com maior permeabilidade à agenda dos movimentos feministas; (b) o crescimento do número de evangélicos na política, o que implica novas formas de atuação, que se fiam nas alianças com católicos e contam com a atuação direta de parlamentares eleitos pelas igrejas; (c) uma atuação cada vez mais reticente do Executivo, delimitada pelas alianças políticas e enfraquecimento do governo, numa correlação de forças que reduziu o diálogo com os movimentos sociais (sobretudo no Ministério da Saúde) e o espaço institucional para a construção de políticas que incorporam a agenda histórica dos direitos sexuais e reprodutivos; não deve ser esquecida aqui a fusão da Secretaria de Políticas para Mulheres às Secretarias de Políticas Raciais e Direitos Humanos, na reforma ministerial feita por Dilma em 2015.

A reação conservadora procura, assim, anular avanços construídos, ao mesmo tempo que se alimenta de alianças e de pressões que resultaram nos recuos que marcam a conjuntura política.

### ***Parlamentares, vinculação religiosa e retrocessos nos direitos sexuais e reprodutivos***

A agenda das igrejas pentecostais e da católica é mais ampla que a agenda dos direitos sexuais e reprodutivos. Entre as primeiras, como dito anteriormente, as posições são variadas e não necessariamente coordenadas na atuação no Congresso. Mas sexualidade e reprodução, conectadas no discurso em “defesa da família”, tornaram-se um eixo importante da atuação pública dos parlamentares ligados a essas igrejas, seja na construção de carreiras políticas, seja em sua atuação no Congresso ou nos legislativos estaduais e municipais.

É entre os evangélicos, em especial, que essa agenda tem sido uma aposta prioritária na construção da sua imagem como políticos. Mas nas eleições recentes, não foram apenas estes que tiveram candidaturas centradas na identidade religiosa. Em 2014, pelo menos dois deputados católicos foram eleitos dessa forma: Evandro Gussi (PV/SP) e Deputado Flavinho (PSB/SP). Os dois têm assumido protagonismo na presente legislatura em ações que ferem a laicidade do Estado e têm o combate aos direitos sexuais e reprodutivos como foco. Vale observar que suas atuações são fortemente amparadas por um discurso conservador que pode não ter eco em boa parte dos católicos – como podemos supor que acontece com o discurso de lideranças evangélicas como Marcos Feliciano (PSC/SP), para citar um dos que rompem mais diretamente com uma visão secular e assumem posição abertamente homofóbica e extremista em sua recusa dos direitos sexuais e reprodutivos.

Flavinho, que fez carreira na Canção Nova, associa a agenda antiaborto à afirmação da família natural em sua campanha e nas suas proposições (cf. PL 891/2015 e entrevista no Anexo 1, p. 27. Evandro Gussi recusa legitimidade à ideia de que as mulheres grávidas tenham direitos individuais (cf. relato ao PL 5069/2013<sup>23</sup> e discurso na Audiência Pública do PL 5069/2013, em 1º de outubro de 2015). A missão que assumem publicamente é a defesa da “família”, dando peso, em nome dela, a pautas homofóbicas e contrárias aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, ainda que sua expressão seja distinta com relação à de evangélicos que chamam a atenção por discursos extremistas, como o caso já mencionado de Marcos Feliciano.

As propostas que têm avançado na atual legislatura pelas mãos de evangélicos e católicos no Congresso são pautas históricas da Igreja Católica. A novidade está na forma de atuação dos parlamentares evangélicos, na ampliação do seu peso relativo e na forma que assumem suas alianças com os parlamentares católicos.

Tomo o PL 5069/2013 para uma análise mais detalhada da participação direta de parlamentares, que pode ajudar a levantar hipóteses e pensar em metodologia para uma análise ampliada e acompanhamento sistemático da atuação nessas temáticas. O PL foi

---

<sup>23</sup> [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=F1BBBBBA3905B663D86A1D8\\_A7470D858.proposicoesWeb1?codteor=1402444&filename=Tramitacao-PL+5069/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=F1BBBBBA3905B663D86A1D8_A7470D858.proposicoesWeb1?codteor=1402444&filename=Tramitacao-PL+5069/2013) (consulta atualizada em 14 de setembro de 2016).

proposto por 13 parlamentares, todos homens, oito evangélicos, de 12 partidos diferentes:

- Eduardo Cunha (PMDB/RJ), evangélico (Igreja Sara Nossa Terra);
- Isaias Silvestre (PSB/MG), evangélico (Assembleia de Deus);
- João Dado (PDT/SP, posteriormente SD), católico;
- André Moura (PSC/SE) - coordenador da campanha de Cunha à Presidência da Câmara - não fala de filiação a religião nas suas páginas, mas há material publicitário dele em defesa da família;
- Arolde de Oliveira (PSD/RJ), evangélico (Batista) - seu site destaca "ameaças à família natural", "processos ideológicos de desconstrução da família", com foco na união homossexual e no aborto;
- Padre Ton (PT/RO), católico (deixou de ser padre em julho de 2015) - atuação pelos direitos indígenas, direitos humanos; não há outras incursões como proponente em DSR;
- Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), católico;
- Aureo (PRTB/RJ), evangélico (Metodista) - no seu site, destaca o fato de ter sido um dos "criadores" e vice-presidente da "Frente Parlamentar em Defesa da Vida, Contra a Legalização do Aborto", na 54ª legislatura;
- Lincoln Portela (PR/MG), evangélico (Batista) - formado em Teologia, jornalista, apresenta-se como "conferencista nas áreas de família e psicossíntese";
- João Campos (PSDB/GO), evangélico (Assembleia de Deus) - delegado de polícia, pastor, destaca atuação como presidente da Frente Parlamentar Evangélica;
- Roberto de Lucena (PV/SP), pastor evangélico (Batista) - destaca críticas a campanhas pelo aborto em seu site;
- Marcos Rogério (PDT/RO), evangélico (Assembleia de Deus) - mantém no seu site o "Observatório da Família", para mostrar todos os projetos em tramitação que afrontam "os valores da família" – união homossexual, regulamentação do trabalho das profissionais do sexo, aborto –, e seu slogan é "defendendo princípios, garantindo direitos".

Entre eles, quatro parlamentares foram listados pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) como "cabeças" entre os opositores. São André Moura (PSC/SE), Eduardo Cunha (PMDB/RJ), João Campos (PSDB/GO) e Marcos Rogério (PDT/RO). Três são evangélicos, mas, André Moura, aliado de Cunha e coordenador da sua campanha à Presidência da Câmara, não apresenta identificação religiosa nas suas páginas na internet, indicação de que não prioriza pertencimento religioso na sua identificação pública como político.

Considerando a 54ª Legislatura, em que foi proposto o projeto (posteriormente desarquivado por Eduardo Cunha no início da 55ª), observo agora as frentes focadas no aborto e na família:

- "Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida – Contra o Aborto", presidida por Salvador Zimbalidi: conta com 8 dos 13 deputados;
- "Frente Parlamentar da família e apoio à vida", presidida por Fátima Pelaes: conta com 8 dos 13 deputados (Padre Ton está nesta e não na anterior, Roberto de Lucena está na anterior e não está nesta).

Um último ponto a ser considerado é que dos 13 parlamentares, sete são com certeza autores de outras proposições que atentam contra a igualdade de gênero e/ou procuram reduzir direitos sexuais e reprodutivos. Todos os que têm atuação como autores para além do PL 5069/2013 são evangélicos (marcado em cinza acima). No conteúdo de suas propostas legislativas destaco:

- supressão da “ideologia de gênero” (PDC 122/2015, PDC 214/2015, PL 1859/2015, 7551/2014);
- barreiras ao aborto legal (PL 6055/2013, PL 8116/2014);
- inclusão da abstinência como alternativa para orientação sexual de adolescentes e jovens (INC 2604/2012);
- redução do efeito da lei de cotas para mulheres nas eleições (PL 4497/2012);
- direitos das crianças indígenas e supressão de práticas tradicionais (Requerimento para inclusão na ordem do dia do PL 1057/2007);
- proposições relacionadas à valorização da polícia e de outras normas sobre segurança, porte de armas e redução da maioria penal.

O PL 5069/2013 foi relatado pelo Deputado Evandro Gussi, católico que tem tido atuação (proposições e projetos relatados) focada em três temáticas: “ideologia de gênero”, segurança e biocombustíveis. Uma análise de suas proposições nessas temáticas permite indicar diálogo com parlamentares religiosos, da “bala” e ruralistas. A atuação de Evandro Gussi foi importante para ampliar o escopo do PL: a criminalização da informação sobre aborto foi mantida, mas acrescentando as exigências de Boletim de Ocorrência e o exame de corpo de delito no caso de estupro, com o objetivo de dificultar a profilaxia da gravidez e o acesso ao aborto legal. Cunha foi exposto pelas manifestações de rua e por seus desdobramentos na mídia como “inimigo das mulheres”. Além de autor do projeto, Cunha foi, como presidente da Câmara, responsável por manobras regimentais para acelerar a tramitação do projeto. Mas e o deputado Evandro Gussi? É certamente um parlamentar menos conhecido e com peso menor comparativamente a Cunha. O ponto é que não houve qualquer exposição pública negativa de sua figura, ou mesmo do fato de ter sido um *católico* – e não um evangélico – quem trabalhou para ampliar os retrocessos implicados no PL.

Ao mesmo tempo, não houve qualquer atenção ao fato de que o PV, partido do Deputado Evandro Gussi, havia questionado sua atuação na tramitação do Estatuto da Família (PL 6583/2013), com votação favorável ao projeto e declarações em defesa da “família natural”. No dia 27 de setembro de 2015, 44 dirigentes do PV pediram que uma comissão de ética fosse instaurada pela Comissão Executiva Nacional do partido (conferir no Anexo 2, p. 33). A razão alegada é que o PV tem no seu regimento e na sua história posição favorável à liberdade sexual e ao respeito à diversidade sexual, que a atuação de Gussi contraria<sup>24</sup>. Outra indagação em relação ao PV: e Roberto de Lucena, também do PV, evangélico da igreja Batista e um dos autores do PL 5069/2013, destacado acima? Sua atuação poderia ser definida da mesma forma, por sua participação nas proposições sobre a “ideologia de gênero”.

---

<sup>24</sup> Não encontramos informações sobre a situação da solicitação contra Evandro Gussi. Contatos por e-mail e por telefone também não resultaram em novas informações em fevereiro de 2016.

### ***Algumas observações para ampliação do mapeamento e análise***

As manifestações das mulheres em outubro e novembro de 2015 mostraram que, embora o equilíbrio de forças no Congresso pudesse ser favorável aos conservadores, havia espaço para reforçar uma dinâmica social que colocasse em xeque sua atuação contra os direitos sexuais e reprodutivos. Para isto, o importante seria identificar e expor quais eram e de que modo estavam agindo, além de identificar argumentos e enquadramentos – os que procuravam avançar e sua fragilidade, assim como os que vinham permitindo colocá-los em xeque.

É também possível que haja espaço para uma atuação junto a alguns partidos políticos, como PSDB e PV, numa dupla estratégia: dialogar com as mulheres dos partidos e expor publicamente as contradições entre as posições de seus parlamentares (por exemplo, a posição pró-censura de parlamentares tucanos no caso da “ideologia de gênero” e a posição contrária aos direitos das pessoas LGBT e aos direitos das mulheres no caso do PV).

Com base na análise “teste” do PL 5069/2013 seria interessante, como metodologia para aprofundar esta análise, uma seleção do conjunto de parlamentares autores de proposições que implicam retrocessos nos direitos sexuais e/ou reprodutivos ou autores de pareceres com essa posição, a fim de identificá-los e compreender melhor suas conexões. Para cada um, seria feita a busca das seguintes informações:

#### *Identificação religiosa e atuação específica*

- Se há identificação, nas páginas da internet, de sua religião e vinculação a alguma igreja (mais do que a identificação da religião do parlamentar, é importante compreender quais constroem sua identidade pública dando centralidade à religião);
- Se atuaram antes em seus estados em temáticas relacionadas a direitos sexuais e reprodutivos;
- Se são membros de frentes parlamentares diretamente relacionadas ao retrocesso nos direitos (contra o aborto, pela família etc) e se são membros da frente parlamentar evangélica;
- Se têm atuação pontual ou ampla contra a laicidade do Estado e pela redução de direitos sexuais e reprodutivos (projetos de sua autoria e projetos relatados);
- Se votam sistematicamente pela redução de direitos sexuais e reprodutivos (selecionar projeto (s) para identificar como votaram nas comissões e, se houver algum caso, em Plenário);
- Se votam sistematicamente pela redução de direitos no âmbito da segurança ou das questões ambientais/de acesso a terra/indígenas (escolher projeto/s para identificar votação nas comissões e, se houver algum caso, em Plenário).

*A relação com outras frentes do retrocesso nos direitos*

- Se priorizam na sua atuação como proponentes e relatores a temática da “segurança” (armamentos e maioria penal);
- Se priorizam na sua atuação como proponentes e relatores a temática do agronegócio (demarcação de terras, trabalho escravo, obstáculos à reforma agrária).

Uma alternativa que me parece produtiva é tomar o conjunto de parlamentares envolvidos nas proposições sobre “ideologia de gênero” (PDC 122/2015, PDC 214/2015, PL 1859/2015 e INC 2604/2015, que inclui aqui por indicar abstinência sexual como alternativa na orientação sexual). Embora essas proposições não tenham peso, elas indicam que seus autores/as são parlamentares dispostos a se envolver diretamente na contestação de políticas para a igualdade de gênero e para o respeito à diversidade sexual.

Penso também que o Estatuto do Nascituro merece atenção específica, numa análise mais detalhada. Essa proposta contém, em grande medida, o conjunto de outras propostas para a ampliação da criminalização do aborto e para retrocessos nas exceções presentes na legislação (aborto legal). Sua tramitação expõe as articulações e também os limites para fazer avançar esse tipo de legislação. Proposto em 2007, remete às reações mais imediatas aos avanços representados pela retirada da necessidade do BO na edição de 2005 da Norma Técnica “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes de Violência Sexual Contra as Mulheres e Adolescentes”.

Do mesmo modo, o Estatuto da Família pode colaborar na compreensão da forma atual das alianças entre católicos e evangélicos e de como o discurso de “defesa da família” permite ação e discurso público articulados.

***Argumentos e enunciados transversais***

Destaco alguns elementos dos argumentos presentes nos projetos, que colaboram para compreender como são codificadas as posições assumidas publicamente, e em seguida discuto enunciados que atravessam os projetos e sustentam as posições conservadoras na atual legislatura.

PEC 164/2012 e PEC 29/2015 (inviolabilidade da vida):

- Inviolabilidade do direito à vida desde a concepção – a relação entre igualdade (todos são iguais perante a lei) e a noção de inviolabilidade da vida está em ambas, bem resumida na justificativa da PEC 164/2012, na afirmação de que a proposta “garante que os fetos tenham o mesmo direito a inviolabilidade do direito a vida” [sic];
- Na PEC 29/2015, é central para a justificativa o recurso aos avanços da ciência – alteração no caput do artigo 5º da Constituição permitiria adequar a Carta de

1988 aos “enormes avanços na ciência registrados nos últimos 20 anos” (fetologia e embriologia permitiriam identificar o início da vida na concepção);

- Também nela, o recurso à “dignidade da pessoa humana” e à vida “das crianças” constrói a oposição entre aborto/assassinato e direito à vida desde a concepção/inviolabilidade da vida.

PL 478/2007 (Estatuto do Nascituro):

- “Natureza humana” e condição de “futura pessoa” do feto lhe confere proteção jurídica por meio dessa lei, se aprovada, assim como da legislação civil e penal – embora a personalidade jurídica só exista ao nascer com vida;
- Dignidade e humanidade, independentemente da expectativa de vida extrauterina;
- Forte apelo à ideia de que é crime “discriminar” o feto em razão de deficiências ou impossibilidade de vida extrauterina – nesse ponto, há uma ambivalência entre o apelo à Ciência em outras proposições e também nesta - ao defender o direito do feto a tratamentos e a recusa à Ciência no parágrafo 2º do Art. 11, o qual afirma que “é vedado o emprego de métodos de diagnóstico pré-natal que façam a mãe ou o nascituro correrem riscos desproporcionais ou desnecessários”, abrindo a possibilidade de recusa a acompanhamento pré-natal;
- Forte apelo à ideia de que é crime “discriminar”, “restringir direitos” ou “causar dano” ao feto devido a “ato delituoso cometido por algum de seus genitores” - nas justificações está presente o argumento de que “bebês” não podem ser condenados à morte por causa dos crimes de seus pais (em referência à gravidez por estupro).

PL 6335/2009:

- *Princípio da liberdade* - liberdade deve prevalecer quando há “dúvida sobre a legitimidade da lei”;
- “Convicções morais, éticas e religiosas” prevalecem no caso de condutas previstas na legislação que colidem com essas convicções;
- Dignidade do ser humano como autonomia para agir de acordo com suas “reservas pessoais”, “seus princípios e sua natureza”.

PL 5069/2013:

- Forte apelo à “vontade majoritária do povo brasileiro” - esta vontade é situada em oposição a “artimanhas jurídicas” que promovem o aborto como “rotina acolhida, disponibilizada e estimulada pelo Poder Público”;
- A desconfiança da palavra da mulher (quando ela diz que sofreu um estupro).

PL 891/2015 (reação ao 882/2015, de Jean Wyllys, espelho deste com posição oposta):

- Liberdade não pode colidir com inviolabilidade da vida;
- Interrupção da gravidez atenta contra “a dignidade da pessoa humana” (mas ressalva os casos previstos na legislação penal, não avançando diretamente contra o aborto legal);
- *Relação entre educação sexual e reconhecimento do núcleo familiar tradicional* (Art. 6, item II, “O reconhecimento e a aceitação do núcleo familiar tradicional tal

como previsto na Constituição Federal”) - interessante que apareça em projeto que procura ampliar a criminalização ao aborto;

- O projeto é relativamente longo, mas a fundamentação é uma só: “Dentre dezenas de justificativas que poderiam embasar a presente proposição, uma única prevalece: o direito à vida é inviolável”.

PL 797/2011 (apoio a grávidas que sofreram estupro):

- O interessante desse projeto é que lança mão dos mesmos dados utilizados pelos movimentos pelo direito ao aborto (morte de mulheres e riscos para sua vida devido a abortos clandestinos) - a ideia de “salvar vidas” envolveria, assim, as mulheres e os fetos; o projeto destaca argumento baseado nas sequelas psicológicas para as mulheres devido à realização de abortos;
- -Embora não modifique a legislação, opõe-se frontalmente ao aborto legal em caso de estupro e de malformação do feto com base em argumento religioso (é “um absurdo que o homem intervenha desta maneira, decidindo quem tem ou não o direito de viver, em franco desacordo com a constituição federal, que garante a todos, sem distinção, o direito a vida” (sic), “o nascituro é um ser humano e tem todo direito à vida”).

PL 567/2015 (redução de penas por prática religiosa), PL 567/2016 (cristofobia), PEC 99/2011 (permissão de que associações religiosas proponham ADI e ADIM ao STF):

- São projetos que interferem na *laicidade do Estado* - embora não tenham relação direta com direitos sexuais e reprodutivos, ampliam a ação política das igrejas e criam a possibilidade de novas estratégias contra direitos constituídos que são questionados nos projetos que tratam diretamente do tema.

PL 6583/2013 (Estatuto da Família):

- Afirma a *entidade familiar como sujeito de direitos* - esse é o ponto central dos argumentos (na minha percepção é algo que prevalece sobre a exclusão da união entre pessoas do mesmo sexo);
- Afirma a família natural como realidade;
- Interage com a movimentação contra a “ideologia de gênero”, pela base na família natural e pela contestação de que os direitos individuais prevalecem sobre o direito de entidade.

PDC 122/2015, PDC 214/2015, PL 1859/2015 e INC 2604/2015:

- *Exclusão do gênero* das iniciativas do executivo e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Noção de gênero como ideologia como contraponto à família natural;
- Noção de gênero como ideologia como contraponto a papéis naturais;
- Abstinência sexual como alternativa na orientação sexual (INC 2604/2015, autoria de Roberto de Lucena, PV/SP).

O enunciado fundamental nas proposições contrárias aos direitos sexuais e reprodutivos e que, nessa mesma direção, de algum modo envolvem questões de gênero é a valorização da família (a família natural, a família tal como definida na Constituição etc).



A moral sexual orientada por visões reativas – homofóbicas, contestatórias da autonomia das mulheres e defensoras de papéis “naturais” – atravessa o enquadramento dado às questões sexuais e reprodutivas.

É esta conexão entre vida, natureza e família que precisa ser desfeita.

Ao mesmo tempo, a temática da segurança permite uma forma de *valorização seletiva da vida* – na contramão do que argumentam nas proposições relativas ao aborto, em que existe uma forte conexão entre igualdade e vida.

Vale observar que igualdade, ciência e família são mobilizadas de forma ambivalente. Sobretudo a primeira e a terceira – igualdade e família – podem, como vêm mostrando as reações ao PL 5069/2013 e ao Estatuto da Família, ter ressonância com sentidos associados aos direitos individuais. Esta é uma forma de barrar também o argumento dos valores e opiniões da maioria, mobilizado por vários parlamentares, em especial Eduardo Cunha.

A contestação da noção de gênero em outras proposições, que vem tendo efeito pela movimentação em estados e municípios contra o ensino para a igualdade e diversidade nas escolas, está associada à recusa da noção de direitos sexuais e reprodutivos. Embora isso se faça de maneira sutil, em alguns casos, está presente em proposições e relatos e em falas de parlamentares atuantes. Parece-me importante prestar atenção a esse ponto: o discurso dos direitos associado à igualdade pode ter ressonância, sobretudo se ficar explicitado que as proposições correspondem à negação do direito e da igualdade para as mulheres e para homossexuais.

É porque existe um discurso que recusa esses direitos que a família como entidade pode se recolocar como sujeito de direitos, como ocorre claramente no PL 6583/2013, ao afirmar que o acesso a políticas de saúde, assistência e proteção será da entidade familiar. O artigo 3º traz a seguinte redação: “É obrigação do Estado, da sociedade e do Poder Público em todos os níveis assegurar à entidade familiar a efetivação do direito à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao trabalho, à cidadania e à convivência comunitária”. Essa noção de que a entidade é sujeito de direitos segue em todo o projeto.

Na contestação do Estatuto houve mais atenção à noção de família que mobiliza - excluindo a união entre pessoas do mesmo sexo - e menos atenção ao fato de que dá realidade à família como entidade. É, parece-me, uma questão – e um risco – central. Por um lado, isso colabora para que o projeto, caso prossiga em tramitação, seja derrubado posteriormente no Judiciário porque rompe com o princípio da universalidade. O problema é que firma a entidade familiar como referência para os direitos, dando realidade a ela de modo a reduzir garantias para os indivíduos. E isso não está restrito a esse projeto, mas sim atravessa as reações conservadoras em curso.

Outro ponto diz respeito a sua base religiosa. O jogo tem sido não mobilizar argumentos abertamente religiosos. Talvez esta seja também uma tática importante para os

*movimentos: colocar os problemas em termos de direitos e expor o que está implicado na recusa aos direitos individuais.*

Por outro lado, estamos lidando com deputados cuja atuação política está diretamente conectada a sua identidade religiosa e a sua relação com determinadas igrejas – nessa relação se define sua identidade pública e base de apoio, financeiro e eleitoral na forma de votos, a suas carreiras. Eles são relativamente poucos. Até que ponto sua disposição para romper com o princípio da laicidade, de modo mal-disfarçado, e retroceder abertamente nos direitos pode implicar tensões nas suas alianças com outros setores, em vez de permitir o trânsito e aumentar seu peso? É algo que poderia ser explorado. As tensões potenciais entre as posições retrógradas mais extremas e as posições de potenciais aliados desses parlamentares precisam ser levadas em conta. Daí a importância de incidir sobre o debate público, caracterizando as posições de retrocesso e definindo um enquadramento favorável à defesa dos direitos.

Aqui vale pensar sobre a própria noção de laicidade, seja na análise do processo histórico e da conjuntura atual de ampliação da presença pública das religiões, que transcende o caso brasileiro<sup>25</sup>, seja de uma perspectiva normativa. Desta última perspectiva, a questão de base me parece ser a alternativa entre a manutenção da laicidade como referência para a análise de suas transgressões ou a compreensão de que o ponto de referência é a desarticulação dos direitos, concentrando nela as críticas e ações, em vez de mirar no fenômeno de maior presença da religião na esfera política. Entendo que é difícil separar essas duas dimensões e que existe um problema em si no recurso a crenças, dogmas e/ou fundamentos religiosos como a base para a ação política.

### ***Para avançar no enquadramento dos direitos***

A análise das proposições em curso leva a algumas chaves: a afirmação da religião como fonte de todo valor moral, a recusa aos direitos individuais em nome do direito da família como entidade, o diagnóstico de que os valores e formas de vida legítimos estão sendo desintegrados com forte colaboração de agentes externos, movimentos feministas e LGBT e marcos regulatórios produzidos pelas lutas desses movimentos, que seriam ilegítimos.

Estamos diante de um número relativamente reduzido de parlamentares com agenda focada – e isso é independente de ser uma agenda “ideológica” ou uma forma pragmática de gestão e construção das suas carreiras políticas.

Esse grupo tem disposição para alianças com outros setores conservadores e inclui parlamentares que transitam diretamente, por sua trajetória pregressa e por sua atuação na presente legislatura, entre a temática da segurança e a do combate aos direitos sexuais e reprodutivos. A ideia de uma sociedade em desintegração serve bem à construção pública das duas agendas, na perspectiva conservadora que assumem. A

---

<sup>25</sup> Sonia Corrêa: “Sexualidade, ‘religião’ e laicidade”: a economia política do dogmatismo religioso”, *Paper* apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, no Simpósio Antropologia, Direitos Sexuais e Fundamentalismos, em Natal, em agosto de 2014.

relação com a temática ambiental, do trabalho e do acesso à terra é mais complexa. Funda-se, como também a relação anterior, em alianças pragmáticas, mas tem menores condições de ser sustentada por um discurso moral/da ordem comum, fundado na família. É isso que talvez o PL 1057/2007 (práticas tradicionais da população indígena e infância) traga de específico: ele permite um elo entre os argumentos fundados na família natural e a estigmatização da população indígena. Mas o projeto tem uma complexidade que mereceria uma análise em separado. Não acredito que seja possível reuni-lo às proposições que têm como foco o retrocesso na legislação sobre aborto, por exemplo.

Mais uma vez, minha interpretação é de que estamos diante de uma reação ultraconservadora, na medida em que seu objetivo é produzir retrocessos. Ela se organiza como reação aos progressos nos direitos que se definiram via Executivo, Judiciário e Legislativo (lembrando aqui a regulamentação de conquistas na Constituinte de 1988, de que é exemplo a Lei de Planejamento Familiar) desde o final dos anos 1990. A força que essa agenda teve ao longo de 2015, no Congresso, não dependeu de Eduardo Cunha, mas ganhou volume (e velocidade) com sua atuação. A situação é ambivalente: se de um lado pode haver setores crescentemente conservadores na sociedade e as igrejas fornecem palco e meios de reprodução para uma agenda de retrocesso nos direitos, por outro temos pistas de que há setores na sociedade que não estão dispostos a aceitar esses retrocessos. Mesmo entre os segmentos religiosos há, em especial entre os jovens, potencial tensão com essa agenda. Daí a importância da exposição pública desses projetos e parlamentares, forçando um enquadramento favorável aos direitos.

**ANEXO 1**

<http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/eleicoes/2014/noticia/2014/10/novato-na-politica-flavinho-priorizara-na-camara-luta-contra-o-aborto.html>

28/10/2014 10h30 - Atualizado em 28/10/2014 11h00

**Novato na política, Flavinho priorizará na Câmara a luta contra o aborto**

Missionário católico foi eleito deputado federal com mais de 90 mil votos.

Ele também afirmou que vai se empenhar em projetos para a região.

Daniel Corrá e Carlos Santos

Do G1 Vale do Paraíba e Região

Deputado eleito Flavinho (PSB) diz que vai travar luta contra o aborto no Brasil. (Foto: Fábio França/ G1)

Estreante em eleições, o missionário católico Flavinho (PSB), de 42 anos, foi eleito deputado federal ao receber mais de 90 mil votos no pleito deste ano e será **um dos representantes do Vale do Paraíba no Congresso a partir de 2015**. Além dele, o ex-prefeito de São José dos Campos, Eduardo Cury (PSDB), fará parte da bancada do Vale na Câmara dos Deputados.

Nascido em **Guaratinguetá** e morador de **São José dos Campos** há seis anos, Flavinho tem cinco filhos e é conhecido principalmente no meio católico, onde atuou durante 27 anos como missionário na comunidade Canção Nova. Com uma votação expressiva, ele afirmou que fará oposição à presidente Dilma Rousseff e seu mandato será marcado pela valorização da vida e da família.

Em entrevista ao **G1**, o deputado eleito afirmou que irá travar uma luta contra o aborto e atuará junto com Eduardo Cury para atrair investimentos e benefícios para o Vale do Paraíba, como o projeto para prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto até Aparecida.

**G1 - Foi a primeira vez que você concorreu em eleições e já conseguiu ser eleito com uma votação expressiva. O resultado te surpreendeu?**

Flavinho - O trabalho foi muito focado no nicho católico, que são as pessoas que me conhecem e em um primeiro momento a gente quis alcançar essas pessoas. A gente foi sabendo que ia chegar, agora o número realmente surpreendeu.

Nós, cidadãos e eleitores, temos a necessidade de encontrar um candidato, um político que realmente tenha uma história correta, uma história que gere esperança e credibilidade para que possa realmente votar com gosto. Todos nós queremos alguém para depositar nossa confiança de fato. As pessoas começaram a entender que o voto é a arma mais poderosa que a gente tem para mudar tudo, não basta só a manifestação, só a passeata, não basta só ir para a rua e pintar a cara, tem que se efetivar no voto, voto consciente e coerente porque a gente consegue mudar tudo que está aí.

**Você atuou como missionário católico por 27 anos na Canção Nova e sua campanha foi voltada aos cristãos. Na Câmara, pretende se aproximar da bancada cristã? Quais as principais bandeiras que vai defender?**

Eu entro na política com meus valores cristãos, mas não entro na política como religioso para defender simplesmente interesses religiosos. A vida, por exemplo, não é um

interesse simplesmente religioso. É uma dádiva para todos nós e as pessoas de bem, que têm coerência, vão defender a vida.

As principais bandeiras que quero defender no congresso são vida e família. Voltando na questão da vida, é a vida na plenitude. É a vida desde a concepção até seu declínio natural, passando pelas realidades sociais que nós temos – a pessoa ter um bom trabalho, a dignidade de ter um trabalho para manter sua família, por isso ter qualidade de vida, saúde, é a plenitude.

Não é apenas um argumento religioso, é a plenitude da vida que o governo tem a obrigação de proporcionar ao cidadão que paga seus impostos. Vou me aproximar, já tenho me aproximado daqueles que já estão no congresso, já estive conversando sobre ações que vamos ter lá, mas a ideia não é simplesmente fortalecer uma bancada religiosa. É fazer e somar força àqueles que já estão lá, defendendo o bem comum.

“Vou travar uma luta muito, muito forte contra o aborto”

**Flavinho**

### **Quais são seus principais projetos que buscará levar adiante na Câmara dos Deputados?**

Quero saber o que está acontecendo no Congresso, quais projetos estão tramitando, onde posso contribuir com meu voto ou minha ação. Quero somar com aqueles que já estão fazendo coisas boas ali. Mas claro que tenho algumas propostas e especialmente vou travar uma luta muito, muito forte contra o aborto no Brasil. Tenho um projeto, que quero levar adiante com relação à defesa da vida, mas de forma concreta, independente de religião.

O carro-chefe do meu mandato vai ser a defesa da vida. Pretendo iniciar uma entidade para acolher crianças que seriam abortadas, fazer um trabalho de mapeamento de clínicas de aborto no estado de São Paulo – que claro, é onde atuo – mas espero que isso possa ultrapassar as fronteiras do estado. Não vamos afrontar pessoas, mas com uma estrutura, com uma entidade, ainda não sabemos como será formatada, vamos tentar salvar vidas. Dar apoio àquela mãe, para que ela não mate aquele filho, não aborte.

Nós vamos tentar de todas as formas ‘envolver’ aquela situação para que aquela criança nasça. Em último caso, se a mãe não quer aquele filho, seja o que for, nós queremos acolher essa criança. Com isso também tentar agilizar a questão da adoção e sei que já tem um projeto para isso na Câmara. São ações muito concretas e esse vai ser o carro-chefe do meu mandato.

### **Tem algum projeto específico para o Vale do Paraíba?**

Vamos ver as demandas, sei de muita coisa que o Vale está passando, mas sei que isso vai ser construído aos poucos. Eu como cidadão do Vale do Paraíba e usuário de uma série de serviços aqui, acho que precisamos terminar a Carvalho Pinto porque é um transtorno danado. É algo que quero levar à frente tanto pelo governo federal quanto ao estadual para ver se a gente consegue agilizar isso, para terminar esse trecho pelo menos até Aparecida, para tirar o fluxo de ônibus da Dutra. Já ouvi muita gente reclamando disso, então é algo que pretendo agilizar isso porque é um processo bem moroso, mas tentar junto com o Eduardo Cury, que é do PSDB, pressionar para ver se a gente consegue terminar isso aí.

**A bancada de deputados federais do Vale do Paraíba reduziu de quatro para dois, com você e o Eduardo Cury. Essa redução no número de representantes dificulta os trabalhos?**

Claro que voto conta, você tinha quatro e agora tem dois, mas a política está precisando muito mais de qualidade do que quantidade. Hoje temos dois deputados do Vale que realmente abraçam a região. O Cury é daqui, foi prefeito em dois mandatos e, ao meu ver, fez um excelente trabalho na cidade e é um cara super antenado nas necessidades do Vale. Eu, nunca estive em cargo eletivo, mas da mesma forma sou do Vale e sei das necessidades.

"A política está precisando muito mais de qualidade do que quantidade"

**Flavinho**

É uma região que eu tenho um amor muito grande e quero trabalhar por ela. Acho que essas duas forças, somadas com a força estadual que temos com o governador e vice-governador que são dos nossos partidos, somado também com a renovação da câmara, acho que tudo isso vai contribuir para que a gente faça um trabalho bem feito. Nessa situação, eu não me preocuparia tanto com o número, tanto o Eduardo quanto eu estamos comprometidos com o Vale.

**Com a presidente Dilma Rousseff (PT) reeleita, como analisa o cenário para o país nos próximos anos?**

Vai ser bem difícil, vejo um cenário muito complicado para o nosso país. Não simplesmente por uma avaliação minimalista de um deputado da oposição, porque eu vou ser oposição do PT, mas porque a história do PT nesses 12 anos mostra exatamente uma dificuldade muito grande de articulação política. Não se articula, se compra e isso se chama corrupção. E eu não compactuo com esse processo que o PT colocou no nosso país, de uma política corruptora, e não de uma política de conversa, de busca de consensos. Acho que vamos entrar num tempo ainda mais difícil até vendo aquilo que o PT tem feito em outros governos estaduais e municipais, com uma certa intolerância ao oposto, ao que pensa diferente. Mas espero que o Brasil possa suportar todo esse tempo e eu na Câmara dos Deputados vou defender tudo aquilo que é interesse do nosso povo e não vou permitir que o PT ou a presidente continue com esse processo que o Brasil está vivendo.

(\*)

**PROJETO DE LEI Nº, DE 2015.**  
**(Do Sr. Flavinho)**

Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e dá outras providências.

**O Congresso Nacional Decreta:**

**Título I – Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** - Constitui objeto da presente Lei garantir os direitos fundamentais no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos, regular a proibição da interrupção voluntária da gravidez e estabelecer as correspondentes obrigações dos poderes públicos.

**§ 1º** - Compreende-se como saúde sexual: o estado de saúde do aparelho reprodutor humano e as condutas sociais que possam estimular a propagação de doenças sexualmente transmissíveis.

**§ 2º** - Compreende-se como saúde reprodutiva: a boa condição e funcionamento do aparelho reprodutor humano e social nos aspectos relativos a capacidade reprodutiva da pessoa, que implica no dever de uma vida sexual segura, a liberdade de ter filhos desde que garantida a inviolabilidade da vida e amparada a sua concepção pelo Poder Público e seus genitores.

**Art. 2º** - No exercício de sua liberdade, intimidade e autonomia, todas as pessoas têm direito a decidir livremente sobre sua vida sexual e reprodutiva, conforme direitos e deveres estabelecidos pela Constituição Federal, inclusive no que se refere à estrutura do núcleo familiar e, sobretudo, à garantia inviolável da vida do nascituro.

Parágrafo único – Ninguém será discriminado no acesso aos instrumentos e mecanismos previstos nesta Lei por motivos de origem racial ou étnica, religião, sexo, deficiência física, estado civil ou qualquer outro atentado discriminatório previsto em Lei.

**Art. 3º** - O Estado garantirá o direito à reprodução consciente e responsável, reconhecendo o valor social da maternidade e a garantia da vida humana, e, promoverá o exercício pleno dos direitos reprodutivos de toda a população, entendendo-se que a interrupção voluntária da gravidez constitui um atentado à dignidade da pessoa humana.

**Art. 4º** - O direito à maternidade voluntária e livremente decidida é plenamente reconhecido.

**Parágrafo único.** Caberá ao Poder Público toda assistência à gestante e facilitação da adoção do nascituro, nos casos em que a gestante, após o parto, não o quiser ou puder mantê-lo.

**Art. 5º** - O Estado, no exercício de suas competências, garantirá o acesso aos equipamentos e aos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e na rede complementar (privado), e aos equipamentos, conteúdos e profissionais de educação geridos pelo Ministério da Educação (MEC) que incidem no âmbito de aplicação da presente Lei.

## **Título II – Da educação sexual, da saúde sexual e dos direitos reprodutivos**

### Capítulo I – Políticas públicas para a educação sexual e reprodutiva

**Art. 6º** - O sistema de educação gerido pelo Ministério da Educação (MEC) contemplará a educação em saúde reprodutiva como parte do desenvolvimento integral da personalidade e da formação de valores, incluindo um enfoque integral que contribua para:

I – A promoção da saúde sexual baseada na igualdade e corresponsabilidade do núcleo familiar, com atenção especial à prevenção da violência, agressões e abusos.

II – O reconhecimento e a aceitação do núcleo familiar tradicional tal como previsto na Constituição Federal.

III – A prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST.

IV – A assistência do Poder Público aos métodos contraceptivos tradicionais e não abortivos.

V – A incorporação da educação em saúde reprodutiva ao sistema educativo, levando em conta a realidade e as necessidades dos grupos e setores sociais vulneráveis, como as pessoas com deficiência, proporcionando em todos os casos, informação e materiais acessíveis, adequados às suas idade e condição, desde que respeitados os preceitos da estrutura familiar definidos na Constituição Federal.

### Capítulo II – Políticas públicas para a saúde sexual e reprodutiva

**Art. 7º** - O poder público, no desenvolvimento de suas políticas de saúde e sociais, garantirá:

I – A informação e educação reprodutiva nos conteúdos formais do sistema de educação.

II – O acesso universal aos serviços e programas de saúde reprodutiva.

III – A informação sobre os métodos tradicionais de contracepção e sexo seguro que previna tanto as Doenças Sexualmente Transmissíveis.

IV - Ações informativas e de sensibilização sobre saúde sexual e reprodutiva.

**Art. 8º** - O Sistema Único de Saúde (SUS) garantirá a formação de equipes multidisciplinares que deverão ser compostas por, no mínimo, um(a) médico(o) ginecologista, um(a) psicólogo(a), um(a) enfermeiro(a) e um(a) assistente social em todas as unidades especializadas para a realização da assistência à gravidez involuntária, com, a garantia da vida e concepção do nascituro.

### Capítulo III – Políticas públicas de assistência integral à saúde da mulher

**Art. 9º** - O poder público, no desenvolvimento de suas políticas específicas de saúde da mulher:

I - Efetivar a Política Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM).

II - Fortalecer a área técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, aumentando e garantindo a efetividade dos serviços de acompanhamento da gravidez e da vida do nascituro, assegurados treinamento e qualificação dos profissionais de saúde para a garantia e segurança da mulher e do nascituro.



### **Título III – Da Interrupção Voluntária da Gravidez**

#### Capítulo I – Condições da interrupção voluntária da gravidez

**Art. 10º** - Ressalvados os casos previstos na legislação penal, nenhuma mulher tem o direito a realizar a interrupção voluntária da gravidez, ainda que realizada por médico ou condicionada ao consentimento livre, nos serviços do SUS e na rede privada.

**Parágrafo único** – Ninguém será discriminado no acesso aos instrumentos e mecanismos previstos nesta Lei por motivos de origem racial ou étnica, religião, sexo, deficiência física, estado civil ou qualquer outra conduta discriminatória prevista em Lei.

**Art. 11** – Para a fiel execução da presente Lei, o Ministério da Saúde disciplinará normas complementares para sua Regulamentação.

**Art. 12** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Dentre dezenas de Justificativas que poderiam embasar a presente proposição, uma única prevalece: O DIREITO À VIDA É INVOLÁVEL.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.

**Deputado FLAVINHO-PSB/SP**

## ANEXO 2

Estatuto da Família – Dirigentes do PV protocolam pedido contra Evandro Gussi

Clipping 27 de setembro de 2015

<http://pv.org.br/2015/09/27/dirigentes-nacionais-do-pv-protocolam-pedido-contr-o-posicionamento-de-evandro-gussi-sobre-o-estatuto-da-familia-2/>

À Comissão Executiva Nacional do Partido Verde

Os dirigentes partidários signatários deste documento, inconformados com o voto e as declarações proferidas pelo deputado federal Evandro Gussi quando da votação do relatório da Comissão do Estatuto da Família, o PL 6583/13, vem à Comissão Executiva Nacional expor e requerer o que segue:

Dispõe nosso Programa Partidário, item 4 – Cultura e Comunicação, cabe aos verdes ...”

i) defender a liberdade sexual, no direito do cidadão dispor do seu próprio corpo e na noção de que qualquer maneira de amor é válida e respeitável; ”

Nosso Partido tem uma longa história em defesa dos diversos modelos de estruturas familiares. Em nossa estrutura organizacional temos uma secretaria voltada a defesa dos direitos humanos e da diversidade. Ao longo dos nossos quase 30 anos de existência temos trabalhado esses temas. Nossa ação nesse sentido é pública e notória.

O deputado Evandro Gussi, ao postular sua filiação, preencheu uma ficha na qual declarou estar de acordo com o Estatuto e com o Programa do Partido.

Nosso Estatuto dispõe:

“Art. 5o – Filiado ao PV é todo brasileiro, eleitor, em pleno gozo dos seus direitos políticos, que seja admitido como tal pelo Partido e que se comprometa a respeitar e cumprir seu Programa e Estatuto e observar as resoluções partidárias democrática e legalmente instituídas.

...

Art. 11 – São deveres dos filiados ao PV:

I – obedecer ao Programa, ao Estatuto e as resoluções do Partido;

II – manter conduta pessoal, profissional, política e comunitária compatível com os princípios éticos e programáticos do Partido;

III – acatar as orientações e decisões tomadas democrática e legalmente pelas instâncias partidárias;

IV – pagar a contribuição financeira estabelecida neste Estatuto;

V – preservar a boa imagem partidária não contribuindo com ações ou palavras que venham a prejudicar o nome e/ou a imagem do partido e de suas instâncias diretivas.”

O PL 6583/2013 de autoria do deputado Anderson Ferreira – PR/PE que dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências define a família como o núcleo formado a partir da união entre um homem e uma mulher.

O texto foi aprovado com dezessete votos favoráveis e cinco contrários.

O deputado Evandro Gussi, do PV, votou favoravelmente ao parecer do relator que anexamos para que esta Comissão Executiva possa perceber que não se trata apenas da admissibilidade do PL. O relatório aprovado com o voto do deputado do PV discorre exaustivamente sobre o mérito.

Conforme consta no site da Câmara dos Deputados o deputado ainda manifestou-se: "Porém, o deputado Evandro Gussi (PV-SP) argumentou que o conceito de família está na Constituição: "A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 reconheceu um dado que é da natureza. Porque o afeto, como já bem delineou o deputado Diego Garcia em seu relatório, não é critério constitutivo de família. As pessoas que quiserem ter o afeto que tenham, e o Estado vai garantir isso. Daí a transformar em entidade estável, que garante a procriação e a formação de pessoas, é outra conversa. Não estamos querendo impor nada, pelo contrário. Nós humildemente estamos reconhecendo o que a natureza prescreve. "

A matéria no portal G1 afirma: Por outro lado, o deputado Evandro Gussi (PV-SP) defendeu o projeto do Estatuto da Família. "Queremos que todas as pessoas homossexuais tenham seus direitos garantidos, mas a Constituição disse que a família merece uma especial proteção, porque é base da sociedade", disse.

Nosso Estatuto ainda dispõe:

#### SEÇÃO IV – DA FIDELIDADE E DA DISCIPLINA PARTIDÁRIA

Art. 21 – A fidelidade, a disciplina partidária, o cumprimento do Programa, dos Estatutos, das diretrizes e deliberações legalmente instituídas são obrigatórios a todos os filiados ao Partido.

§ 1o – Tanto os filiados quanto os órgãos partidários estão passíveis de punição por indisciplina e infidelidade partidária, na forma da lei e deste Estatuto.

§ 2o – O filiado poderá representar, por escrito, ao diretório competente contra outro filiado ou órgão partidário, por práticas consideradas infiéis ou contrárias à disciplina partidária, arcando com as conseqüências da sua representação.

§ 3o – A aplicação de qualquer pena será feita pelo órgão competente, executivas ou diretórios, ouvida a Comissão de Ética, garantido o amplo direito à defesa ao acusado.

...

Art. 23 – Aos filiados são aplicáveis as seguintes penas:

I – Advertência, em caso de infração primária aos deveres de disciplina ou por negligência ou omissão dos deveres partidários;

II – Suspensão, nos casos de reincidência de infrações primárias ou de conduta desrespeitosa e prejudicial ao Partido;

III -expulsão, no caso de violação da Lei, do Estatuto, da Ética e do Programa Partidários, bem como desrespeito à legítima deliberação ou diretriz adotada pelo Partido;

§ 1o – Para a punição de qualquer filiado deverá ser ouvida a Comissão de Ética.

Isto posto, os dirigentes signatários deste documento apresentam esta Representação e solicitam a Comissão Executiva Nacional que seja designada uma Comissão de Ética em face do deputado federal Evandro Gussi

Brasília, 24 de setembro de 2015

Carla Piranda Rebello  
José Carlos Lima da Costa  
Ovidio Teixeira  
Oswander Valadão

Reynaldo Morais  
Eduardo Brandão  
Guaraci Fagundes  
Roberto Rocco

Marcelo Bluma  
Jovino Cândido  
Eurico Toledo  
Aluizio Leite  
Dora Cordeiro  
José Paulo Toffano  
Fabiano Carnevale  
Ricardo Silva  
Rivaldo Fernandes  
Tatiana Wehb  
Mariana Perin  
José Augusto Venda  
Daniela Carvalhais  
Cidineia Fontana  
Claudio Turtelli  
Fernando Guida  
Raphael Rolim  
Leonardo Mattos

Rudson Leite  
Flávio Lazaro  
Nena Duppre  
Sandra Menezes  
Carlos David Sion  
Márcio Souza  
André Fraga  
Julia Duppre  
Carlos Augusto Costa  
Carlos Leite  
Eduardo Jorge  
Rosane Ferreira  
Claudia Rodrigues  
Laura Beleza  
Caio Julio Xavier  
José Lucio Hermerly  
Valquiria Silva  
Eliane Ferreira  
Marcelo Silva